



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EDITAL N.º 68/2020** -----

----- **NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.** -----

----- **TORNA PÚBLICO**, que de modo a melhorar o ordenamento do trânsito e a segurança rodoviária, irá ser implementada circulação de veículos em **sentido único** num **troço da Rua do Cemitério em Sarilhos Grandes** a partir das **08h00** do dia **18 de junho de 2020**. -----

----- **ASSIM SENDO, INFORMA QUE:** -----

----- Passará a ser proibido o trânsito de viaturas no sentido de Nascente para Poente no troço da Rua do Cemitério, compreendido entre a Rua Cândido dos Reis e a entrada do Cemitério, a partir das 08h00 do dia 18 de junho de 2020. -----

----- **PARA CONSTAR**, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Nuno Filipe Alves Gannege*, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara Municipal o subscrevi.-----

----- Paços do Município de Montijo, 16 de junho de 2020. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----